



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, E A EMPRESA RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Processo nº. 0392-000083/2017

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF**, empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, com autorização legislativa de criação dada pela Lei nº. 4.020, de 25 de setembro de 2007, estando vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.335.575/0001-30, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra-06, Bloco “A”, lotes 13/14, Edifício CODHAB, Brasília/DF, neste ato representado por seu Presidente, **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, Identidade nº 576.832, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.575.541-68, com autorização da Diretoria Executiva da CODHAB/DF, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal (Decreto nº 32.598/2010) doravante denominada **CODHAB/DF**, e a **RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA**, com sede no SOF/Norte CL Quadra 02 Conj B, Loja 07, Parte A – Brasília –DF CEP 70.634-220, inscrita no CNPJ sob o nº 05.587.876/0001-08, neste ato representado pelo seu Procurador, Senhor **NILTON SANTOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 1.410.634 SSP-GO, Inscrito no CPF sob o nº 319.165.111-04, residente e domiciliado em Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato, conforme Edital de Credenciamento Nº 001/2018, realizado de acordo com a Lei nº. 13.303/2016, à qual se sujeitam as partes contratantes tendo em vista o constante do **Processo Administrativo nº 392.000.083/2017 – CODHAB**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

É objetivo da presente Nota Técnica fundamentar os motivos que, no âmbito do Credenciamento 01/2018, requerem a formalização de TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 019/2021 (Id. 72192384), pactuado com a empresa **RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.587.876/0001-08, cujo objeto é a contratação para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios: conforme Planilha Orçamentária (Id. 76125629) valorado

em **R\$ 16.284,78 (dezesesse mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos)**, cujo percentual acrescido fixa-se em **14,48 %** do valor do Contrato - ou seja, dentro do limite estabelecido no § 1º, do art. 81, da Lei Federal 13.303, de 30 de junho de 2016 e do art. 133 do Regimento Interno de Licitações e Contratos (RILC/CODHAB), passando assim o Contrato Nº 019/2021 (Id. 72192384) a ter valor de **R\$ R\$ 128.526,32 (cento e vinte e oito mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbir-se-á a CONTRATANTE da publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme o dispõe o parágrafo único do art. 61, da Lei N.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo.

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012). (Parecer nº 330/2014-PROCAD/PGDF)

Brasília, Dezembro de 2021.

P/CODHAB/DF
WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA
Diretor Presidente

P/CONTRATADA
NILTON SANTOS DA SILVA
Procurador

RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **NILTON SANTOS DA SILVA - RG nº. 1410634 SSP/GO, Usuário Externo**, em 30/12/2021, às 13:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr.0001018-9, Diretor(a)-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF**, em 03/01/2022, às 12:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **77088035** código CRC= **14312FE0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 12/13 - Bairro Asa Sul - CEP 71.988-001 - DF

3214-1848

0392-000083/2017

Doc. SEI/GDF 77088035